

LRF: Publicações obrigatórias
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI
ID: C043998712F24

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.033.610,00	1.033.610,00	57.587,76	5,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.110,00	11.110,00	10.279,39	92,52
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.000,00	22.000,00	11.713,12	53,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	550.000,00	550.000,00	28.293,74	5,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	450.500,00	450.500,00	7.301,51	1,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.592.540,00	19.592.540,00	3.410.081,87	17,41
Cota-Parte FPM	18.150.000,00	18.150.000,00	2.923.936,86	16,11
Cota-Parte ITR	1.320,00	1.320,00	315,66	23,91
Cota-Parte IPVA	121.000,00	121.000,00	51.035,88	42,18
Cota-Parte ICMS	1.320.000,00	1.320.000,00	434.753,04	32,94
Cota-Parte IPI-Exportação	220,00	220,00	40,43	18,38
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.626.150,00	20.626.150,00	3.467.669,63	16,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.235.000,00	5.235.000,00	1.430.929,90	27,33	1.076.856,62	20,57	1.076.856,62	20,57	0,00
Despesas Correntes	5.051.000,00	5.051.000,00	1.430.929,90	28,33	1.076.856,62	21,32	1.076.856,62	21,32	0,00
Despesas de Capital	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	25.000,00	25.000,00	3.643,20	14,57	3.643,20	14,57	3.643,20	14,57	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	3.643,20	14,57	3.643,20	14,57	3.643,20	14,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.516.000,00	5.516.000,00	1.434.573,10	26,01	1.080.499,82	19,59	1.080.499,82	19,59	0,00

(Continua na página seguinte)

LRF: Publicações obrigatórias
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARDIM DO MULATO - PI**

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.434.573,10	1.080.499,82	1.080.499,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.434.573,10	1.080.499,82	1.080.499,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	520.150,44	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	560.349,38	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	41,37	31,16	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (l)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)

LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.434.750,00	8.434.750,00	410.476,80	4,87
Proveniente da União	8.067.750,00	8.067.750,00	400.982,04	4,97
Proveniente dos Estados	367.000,00	367.000,00	9.494,76	2,59
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	122.360,00	122.360,00	39.522,41	32,30
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.561.610,00	8.561.610,00	449.999,21	5,26

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.182.500,00	7.182.500,00	294.606,01	4,10	292.910,01	4,08	292.910,01	4,08	0,00
Despesas Correntes	6.968.000,00	6.968.000,00	294.606,01	4,23	292.910,01	4,20	292.910,01	4,20	0,00
Despesas de Capital	214.500,00	214.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	449.500,00	449.500,00	28.007,10	6,23	28.007,10	6,23	28.007,10	6,23	0,00
Despesas Correntes	449.500,00	449.500,00	28.007,10	6,23	28.007,10	6,23	28.007,10	6,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.445.000,00	8.445.000,00	322.613,11	3,82	320.917,11	3,80	320.917,11	3,80	0,00

(Continua na página seguinte)

LRF: Publicações obrigatórias
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARDIM DO MULATO - PI**

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.417.500,00	12.417.500,00	1.725.535,91	13,90	1.369.766,63	11,03	1.369.766,63	11,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	83.000,00	83.000,00	3.643,20	4,39	3.643,20	4,39	3.643,20	4,39	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	676.500,00	676.500,00	28.007,10	4,14	28.007,10	4,14	28.007,10	4,14	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.961.000,00	13.961.000,00	1.757.186,21	12,59	1.401.416,93	10,04	1.401.416,93	10,04	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $(VI/(h+i)) \cdot (15 \times IIIb)/100$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DEJAIR LIMA DE SOUSA
636.386.013-15
PREFEITO MUNICIPAL

JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS
051.745.813-64
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RAIMUNDA NONATA DE SOUSA MACIEL SILVA
267.005.063-87
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

JOAQUIM MENDES VIANA
079.337.033-72
CONTADOR CRC/PI 5.879-0

LRF: Publicações obrigatórias
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARDIM DO MULATO - PI**
ID: 01A461ACFC804
PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.033.610,00	57.587,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.110,00	10.279,39
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	22.000,00	11.713,12
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	550.000,00	28.293,74
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	450.500,00	7.301,51
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.177.540,00	3.410.081,87
2.1- Cota-Parte FPM	20.735.000,00	2.923.936,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	18.150.000,00	2.923.936,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.585.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.320.000,00	434.753,04
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	220,00	40,43
2.4- Cota-Parte ITR	1.320,00	315,66
2.5- Cota-Parte IPVA	121.000,00	51.035,88
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.211.150,00	3.467.669,63
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.918.508,00	682.012,51
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.884.279,50	184.901,03

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.503.950,00	1.865.675,11
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.269.450,00	918.469,54
6.1.1- Principal	7.249.760,00	914.105,58
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	19.690,00	4.363,96
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.173.000,00	435.545,34
6.2.1- Principal	1.170.580,00	435.545,34
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.420,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.901.500,00	495.227,84
6.3.1- Principal	1.900.400,00	495.227,84
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.100,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	160.000,00	16.432,39
6.4.1- Principal	159.560,00	16.432,39
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	440,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.331.252,00	232.093,07

(Continua na página seguinte)

LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		72,85				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		72,85				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.865.747,96				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.503.950,00	2.022.724,31	1.515.263,47	1.515.263,47	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.410.450,00	1.392.931,47	885.470,63	885.470,63	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	1.482.700,00	50.460,49	50.460,49	50.460,49	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	5.724.350,00	1.342.470,98	835.010,14	835.010,14	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	200.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.093.500,00	629.792,84	629.792,84	629.792,84	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	894.000,00	10.626,00	10.626,00	10.626,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.199.500,00	619.166,84	619.166,84	619.166,84	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.022.724,31	1.515.263,47	1.515.263,47	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.514.856,93	1.007.396,09	1.007.396,09	0,00	0,00	88.926,55
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	444.653,34	444.653,34	444.653,34	0,00	0,00	9.108,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.460,49	50.460,49	50.460,49	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.753,55	12.753,55	12.753,55	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.392.931,47	885.470,63	885.470,63	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	50.460,49	50.460,49	50.460,49	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.294.469,90	885.470,63	885.470,63	47,88		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	247.613,92	50.460,49	50.460,49	10,19		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	74.284,18	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	186.567,51	350.411,64	350.411,64	163.844,13	18,78	

(Continua na página seguinte)

LRP: Publicações obrigatórias
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.242.350,00	51.727,70	50.773,29	50.373,29	0,00
20.1- Educação Infantil	124.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.117.750,00	51.727,70	50.773,29	50.373,29	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.746.300,00	2.074.452,01	1.566.036,76	1.565.636,76	0,00
21.1- Educação Infantil	2.500.800,00	61.086,49	61.086,49	61.086,49	0,00
21.1.1- Creche	1.194.600,00	38.996,76	38.996,76	38.996,76	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.306.200,00	22.089,73	22.089,73	22.089,73	0,00
21.2- Ensino Fundamental	10.245.500,00	2.013.365,52	1.504.950,27	1.504.550,27	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	50.773,29
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	682.012,51
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	163.844,13
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	568.941,67

(Continua na página seguinte)

LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		866.917,41	568.941,67	16,41	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.448.400,00		111.700,60		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.222.400,00		111.699,23		
31.1.1- Salário-Educação	361.000,00		88.597,53		
31.1.2- PDDE	10.450,00		0,00		
31.1.3- PNAE	210.000,00		21.777,05		
31.1.4- PNATE	120.800,00		0,71		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.520.150,00		1.323,94		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	217.000,00		1,37		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.000,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.451.250,00	71.754,03	71.754,03	71.754,03	0,00
32.1- Educação Infantil	960.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.490.350,00	71.754,03	71.754,03	71.754,03	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.197.550,00	2.146.206,04	1.637.790,79	1.637.390,79	0,00
33.1- Despesas Correntes	13.757.350,00	2.125.477,64	1.617.062,39	1.616.662,39	0,00

(Continua na página seguinte)

LRF: Publicações obrigatórias
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	9.523.400,00	1.537.314,02	1.029.853,18	1.029.853,18	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.233.950,00	588.163,62	587.209,21	586.809,21	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72,85	3.320,65
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.865.675,11	88.597,53
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.515.263,47	71.754,03
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	350.484,49	20.164,15
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	108.061,07	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	396,75	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	458.148,81	20.164,15

DEJAIR LIMA DE SOUSA
636.386.013-15
PREFEITO MUNICIPAL

JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS
051.745.813-64
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RAIMUNDA NONATA DE SOUSA MACIEL SILVA
267.005.063-87
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

JOAQUIM MENDES VIANA
079.337.033-72
CONTADOR CRC/PI 5.879-0

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

LRF: Publicações obrigatórias
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI
ID: A2D4D6A149E24


PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.942.585,00	49.942.585,00	6.759.827,37	6.759.827,37	100,00	43.182.757,63	4.445.165,18	4.445.165,18	100,00	45.497.419,82	0,00
Legislativa	1.277.000,00	1.277.000,00	260.320,86	260.320,86	3,85	1.016.679,14	184.044,60	184.044,60	4,14	1.092.955,40	0,00
Ação Legislativa	1.277.000,00	1.277.000,00	260.320,86	260.320,86	3,85	1.016.679,14	184.044,60	184.044,60	4,14	1.092.955,40	0,00
Administração	7.783.095,00	7.783.095,00	1.871.381,87	1.871.381,87	27,68	5.911.713,13	761.518,31	761.518,31	17,13	7.021.576,69	0,00
Planejamento e Orçamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Financeira	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Controle Interno	180.000,00	180.000,00	23.237,56	23.237,56	0,34	156.762,44	23.237,56	23.237,56	0,52	156.762,44	0,00
Administração Geral	7.569.820,00	7.569.820,00	1.848.144,31	1.848.144,31	27,34	5.721.675,69	738.280,75	738.280,75	16,61	6.831.539,25	0,00
Demais Subfunções	27.775,00	27.775,00	0,00	0,00	0,00	27.775,00	0,00	0,00	0,00	27.775,00	0,00
Assistência Social	3.162.340,00	3.162.340,00	90.231,18	90.231,18	1,33	3.072.108,82	85.947,56	85.947,56	1,93	3.076.392,44	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	115.840,00	115.840,00	0,00	0,00	0,00	115.840,00	0,00	0,00	0,00	115.840,00	0,00
Assistência Comunitária	3.046.500,00	3.046.500,00	90.231,18	90.231,18	1,33	2.956.268,82	85.947,56	85.947,56	1,93	2.960.552,44	0,00
Saúde	13.961.000,00	13.961.000,00	1.757.186,21	1.757.186,21	25,99	12.203.813,79	1.401.416,93	1.401.416,93	31,53	12.559.583,07	0,00
Atenção Básica/Primária	12.417.500,00	12.417.500,00	1.725.535,91	1.725.535,91	25,53	10.691.964,09	1.369.766,63	1.369.766,63	30,81	11.047.733,37	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	83.000,00	83.000,00	3.643,20	3.643,20	0,05	79.356,80	3.643,20	3.643,20	0,08	79.356,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	676.500,00	676.500,00	28.007,10	28.007,10	0,41	648.492,90	28.007,10	28.007,10	0,63	648.492,90	0,00
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Educação	15.197.550,00	15.197.550,00	2.146.206,04	2.146.206,04	31,75	13.051.343,96	1.637.790,79	1.637.790,79	36,84	13.559.759,21	0,00
Ensino Fundamental	11.531.950,00	11.531.950,00	2.085.119,55	2.085.119,55	30,85	9.446.830,45	1.576.704,30	1.576.704,30	35,47	9.955.245,70	0,00
Educação Infantil	3.461.200,00	3.461.200,00	61.086,49	61.086,49	0,90	3.400.113,51	61.086,49	61.086,49	1,37	3.400.113,51	0,00
Educação de Jovens e Adultos	200.250,00	200.250,00	0,00	0,00	0,00	200.250,00	0,00	0,00	0,00	200.250,00	0,00
Educação Especial	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Cultura	511.000,00	511.000,00	17.000,00	17.000,00	0,25	494.000,00	17.000,00	17.000,00	0,38	494.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Difusão Cultural	509.000,00	509.000,00	17.000,00	17.000,00	0,25	492.000,00	17.000,00	17.000,00	0,38	492.000,00	0,00
Urbanismo	3.705.000,00	3.705.000,00	203.313,22	203.313,22	3,01	3.501.686,78	203.313,22	203.313,22	4,57	3.501.686,78	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.019.500,00	1.019.500,00	14.555,00	14.555,00	0,22	1.004.945,00	14.555,00	14.555,00	0,33	1.004.945,00	0,00
Serviços Urbanos	1.957.500,00	1.957.500,00	188.758,22	188.758,22	2,79	1.768.741,78	188.758,22	188.758,22	4,25	1.768.741,78	0,00
Demais Subfunções	728.000,00	728.000,00	0,00	0,00	0,00	728.000,00	0,00	0,00	0,00	728.000,00	0,00
Habituação	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00
Habituação Rural	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00
Habituação Urbana	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1262], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

(Continua na página seguinte)

LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI



PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Saneamento	1.485.500,00	1.485.500,00	56.083,60	56.083,60	0,83	1.429.416,40	56.083,60	56.083,60	1,26	1.429.416,40	0,00
Saneamento Básico Rural	974.500,00	974.500,00	39.950,00	39.950,00	0,59	934.550,00	39.950,00	39.950,00	0,90	934.550,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	370.000,00	370.000,00	16.133,60	16.133,60	0,24	353.866,40	16.133,60	16.133,60	0,36	353.866,40	0,00
Demais Subfunções	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00
Agricultura	551.500,00	551.500,00	12.280,00	12.280,00	0,18	539.220,00	12.280,00	12.280,00	0,28	539.220,00	0,00
Abastecimento	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Extensão Rural	458.000,00	458.000,00	12.280,00	12.280,00	0,18	445.720,00	12.280,00	12.280,00	0,28	445.720,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Comércio e Serviços	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
Turismo	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00
Administração Geral	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Demais Subfunções	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Desporto e Lazer	1.040.400,00	1.040.400,00	3.733,34	3.733,34	0,06	1.036.666,66	3.733,34	3.733,34	0,08	1.036.666,66	0,00
Desporto Comunitário	182.500,00	182.500,00	0,00	0,00	0,00	182.500,00	0,00	0,00	0,00	182.500,00	0,00
Lazer	573.400,00	573.400,00	0,00	0,00	0,00	573.400,00	0,00	0,00	0,00	573.400,00	0,00
Administração Geral	284.500,00	284.500,00	3.733,34	3.733,34	0,06	280.766,66	3.733,34	3.733,34	0,08	280.766,66	0,00
Encargos Especiais	726.200,00	726.200,00	342.091,05	342.091,05	5,06	384.108,95	82.036,83	82.036,83	1,85	644.163,17	0,00
Serviço da Dívida Interna	260.200,00	260.200,00	32.591,05	32.591,05	0,48	227.608,95	32.591,05	32.591,05	0,73	227.608,95	0,00
Outros Encargos Especiais	466.000,00	466.000,00	309.500,00	309.500,00	4,58	156.500,00	49.445,78	49.445,78	1,11	416.554,22	0,00
Reserva de Contingência	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	0,00	363.000,00	0,00	0,00	0,00	363.000,00	0,00
Demais Subfunções	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	0,00	363.000,00	0,00	0,00	0,00	363.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	49.942.585,00	49.942.585,00	6.759.827,37	6.759.827,37	100,00	43.182.757,63	4.445.165,18	4.445.165,18	100,00	45.497.419,82	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b.) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1262], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO



PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		

DEJAIR LIMA DE SOUSA
636.386.013-15
PREFEITO MUNICIPAL

JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS
051.745.813-64
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RAIMUNDA NONATA DE SOUSA MACIEL SILV/
267.005.063-87
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

JOAQUIM MENDES VIANA
079.337.033-72
CONTADOR CRC/PI 5.879-0

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1262], PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

LRF: Publicações obrigatórias
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI
ID: C2C613235DEC4
PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE		JAN A FEV		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.942.585,00	49.942.585,00	5.326.973,18	10,67	5.326.973,18	10,67	44.615.611,82
RECEITAS CORRENTES	43.675.813,07	43.675.813,07	5.326.973,18	12,20	5.326.973,18	12,20	38.348.839,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.046.810,00	1.046.810,00	60.833,56	5,81	60.833,56	5,81	985.976,44
Impostos	1.033.610,00	1.033.610,00	57.587,76	5,57	57.587,76	5,57	976.022,24
Taxas	12.650,00	12.650,00	3.245,80	25,66	3.245,80	25,66	9.404,20
Contribuição de Melhoria	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
CONTRIBUIÇÕES	111.490,00	111.490,00	17.310,77	15,53	17.310,77	15,53	94.179,23
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	111.490,00	111.490,00	17.310,77	15,53	17.310,77	15,53	94.179,23
RECEITA PATRIMONIAL	124.010,00	124.010,00	39.522,41	31,87	39.522,41	31,87	84.487,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
Valores Mobiliários	122.360,00	122.360,00	39.522,41	32,30	39.522,41	32,30	82.837,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.100,00	1.100,00	4.680,06	425,46	4.680,06	425,46	-3.580,06
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.100,00	1.100,00	4.680,06	425,46	4.680,06	425,46	-3.580,06
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.525.175,07	41.525.175,07	5.201.785,80	12,53	5.201.785,80	12,53	36.323.389,27
Transferências da União e de suas Entidades	32.484.869,07	32.484.869,07	3.886.421,15	11,96	3.886.421,15	11,96	28.598.447,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.790.546,00	1.790.546,00	401.259,07	22,41	401.259,07	22,41	1.389.286,93
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.249.760,00	7.249.760,00	914.105,58	12,61	914.105,58	12,61	6.335.654,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	867.228,00	867.228,00	2.840,58	0,33	2.840,58	0,33	864.387,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	867.228,00	867.228,00	2.840,58	0,33	2.840,58	0,33	864.387,42
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.266.771,93	6.266.771,93	0,00	0,00	0,00	0,00	6.266.771,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Alienação de Bens Móveis	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Alienação de Bens Imóveis	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.493.200,00	4.493.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.493.200,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.327.300,00	4.327.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.327.300,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	165.800,00	165.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.800,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.766.171,93	1.766.171,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.766.171,93
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	1.766.171,93	1.766.171,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.766.171,93
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.942.585,00	49.942.585,00	5.326.973,18	10,67	5.326.973,18	10,67	44.615.611,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Continua na página seguinte)

LRF: Publicações obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	49.942.585,00	49.942.585,00	5.326.973,18	10,67	5.326.973,18	10,67	44.615.611,82
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	49.942.585,00	49.942.585,00	5.326.973,18	10,67	5.326.973,18	10,67	44.615.611,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)							0,00

DEJAIR LIMA DE SOUSA
636.386.013-15
PREFEITO MUNICIPAL

JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS
051.745.813-64
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RAIMUNDA NONATA DE SOUSA MACIEL SILVA
267.005.063-87
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

JOAQUIM MENDES VIANA
079.337.033-72
CONTADOR CRC/PI 5.879-0

PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE (f)	JAN A FEV (f)		BIMESTRE (h)	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.942.585,00	49.942.585,00	6.759.827,37	6.759.827,37	43.182.757,63	4.445.165,18	4.445.165,18	45.497.419,82	4.419.040,70	0,00
DESPESAS CORRENTES	42.628.185,00	42.628.185,00	6.727.236,32	6.727.236,32	35.900.948,68	4.412.574,13	4.412.574,13	38.215.610,87	4.386.449,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.988.415,00	20.988.415,00	3.370.446,88	3.370.446,88	17.617.968,12	2.309.920,21	2.309.920,21	18.678.494,79	2.306.040,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.639.570,00	21.639.570,00	3.356.789,44	3.356.789,44	18.282.780,56	2.102.653,92	2.102.653,92	19.536.916,08	2.080.409,48	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.639.570,00	21.639.570,00	3.356.789,44	3.356.789,44	18.282.780,56	2.102.653,92	2.102.653,92	19.536.916,08	2.080.409,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.951.400,00	6.951.400,00	32.591,05	32.591,05	6.918.808,95	32.591,05	32.591,05	6.918.808,95	32.591,05	0,00
INVESTIMENTOS	6.687.900,00	6.687.900,00	0,00	0,00	6.687.900,00	0,00	0,00	6.687.900,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	260.000,00	260.000,00	32.591,05	32.591,05	227.408,95	32.591,05	32.591,05	227.408,95	32.591,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.942.585,00	49.942.585,00	6.759.827,37	6.759.827,37	43.182.757,63	4.445.165,18	4.445.165,18	45.497.419,82	4.419.040,70	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	49.942.585,00	49.942.585,00	6.759.827,37	6.759.827,37	43.182.757,63	4.445.165,18	4.445.165,18	45.497.419,82	4.419.040,70	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			881.808,00	907.932,48	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	49.942.585,00	49.942.585,00	6.759.827,37	6.759.827,37	0,00	4.445.165,18	5.326.973,18	0,00	5.326.973,18	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00								

DEJAIR LIMA DE SOUSA
636.386.013-15
PREFEITO MUNICIPAL

JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS
051.745.813-64
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RAIMUNDA NONATA DE SOUSA MACIEL SILVA
267.005.063-87
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

JOAQUIM MENDES VIANA
079.337.033-72
CONTADOR CRC/PI 5.879-0